



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal do Idoso – CMI

RESOLUÇÃO Nº 088, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

“Altera a Resolução nº 063, de 16 de novembro de 2023, que nomeou a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI de São João da Boa Vista/SP”.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de São João da Boa Vista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e alterações;

Considerando deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º da Resolução nº 063, de 16 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Tornar pública a Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2025/2027, assim eleita:

- **Presidente:** Fernanda Helena de Oliveira Valim
- **Vice-presidente:** Mônica do Prado Urtado
- **1ª Secretária:** Maria Imaculada Costa e Silva
- **2ª Secretária:** Denise Aparecida Guimarães



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal do Idoso – CMI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2023

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Fernanda Helena de Oliveira Valim
Presidente do CMI